## **SENTENÇA**

Processo n°: 4002437-43.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de

**Inadimplentes** 

Executado: FRANCISCO BOSCO BONILHA
Executado: TELEFONICA BRASIL SA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

1. Fls. 12: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C..

2. Expeçam-se os mandados de levantamento dos depósitos de fl. 11, em favor do(a) autor(a) e de fl. 12, em favor da ré.

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 05 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA